



Certificado Digital acesse
pmregistro.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Edição Extra nº 721

www.registro.sp.gov.br/

DECRETO Nº 3.105 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Municipal nº 3.038/2020, que dispõe do calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2021, fica mantido o ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica cancelado o ponto facultativo do dia 16 de fevereiro de 2021.

I - O expediente do dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes a Administração Pública direta e indireta, será normal.

II - O expediente do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes a Administração Pública direta e indireta, será normal.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de fevereiro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

